



ESCLARECIMENTOS

TERMO DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTA DE OFÍCIO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA: 002/2022 PROCESSO: 053/2022

SUSCITANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, requerido eletronicamente em 22 de março de 2022 às 10:49 horas.

SUSCITANTE: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE, requerido eletronicamente em 28 de março de 2022 às 13:18 horas.

SUSCITANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, requerido eletronicamente em 28 de março de 2022 às 16:12 horas.

SUSCITANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, requerido eletronicamente em 28 de março de 2022 às 17:06 horas.

SUSCITANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, requerido eletronicamente em 29 de março de 2022 às 14:46 horas.

OBJETO: Seleção de Organização Social para a celebração de Contrato de Gestão para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços da Unidade de Pronto Atendimento – UPA da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG.



RAZÕES:

SUSCITANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, requerido eletronicamente em 22 de março de 2022 às 10:49 horas.

Vistos etc...

A Organização Social **MISSÃO SAL DA TERRA**, solicita esclarecimento, acerca do Tópico 3. Qualidade Técnica; Subitem Implementação de Serviços e funcionamento da Equipe Interdisciplinar; Protocolos de enfermagem (rotinas por nível de qualificação de profissionais) nas áreas de **ambulatório** e saúde; Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para os serviços de maior complexidade na medicina como nas emergências e **unidades de terapia intensiva** de adulto, **oncologia** e pediatria. Visto que o objetivo da referida Licitação se refere a gestão de uma Unidade de Pronto Atendimento.

De posse do pedido de esclarecimentos apresentado pela Organização Social, o Departamento de Licitações e Contratos em data de 23/03/2022, oficiou a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o seu Departamento de Planejamento, para tecnicamente prestar os esclarecimentos suscitados, conforme ofício nº 0174/2022 (doc. incluso).

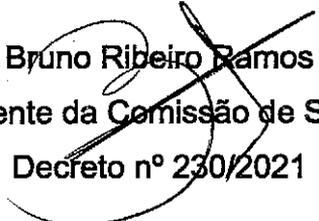
Em resposta ao ofício nº 0174/2022 em data de 25 de março de 2022, prestou todos os esclarecimentos que foram solicitados pela suscitante **MISSÃO SAL DA TERRA**, conforme se extrai do Ofício Resposta nº 118/2022 do Departamento de Planejamento subscrito pelo Coordenador do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde em data de 24 de março de 2022, cujo documento foi apresentado ao Departamento de Licitações e Contratos em data



de 25 de março de 2022, o qual é parte integrantes dos esclarecimentos prestados à suscitante (**doc. incluso**),

Com a documentação apresentada pelo órgão técnico e os esclarecimentos apresentados ficam afastadas as dúvidas suscitadas.

Araguari-MG, 30 de março de 2022.


Bruno Ribeiro Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Decreto nº 230/2021

SUSCITANTE: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE, requerido eletronicamente em 28 de março de 2022 às 13:18 horas.

Vistos etc...

De posse do pedido de esclarecimentos apresentado pela Organização Social, suscitando esclarecimentos no sentido de, possuindo a Organização Social finalidade não lucrativa e que teria a obrigação de investir seus excedentes no desenvolvimento das próprias atividades (exigência da própria lei nº 5427/2014), há grande possibilidade da instituição não possuir patrimônio social, por sua própria natureza, compatível aos (5%) cinco por cento, exigidos pelo referido edital, limitando, assim a participação das entidades, como é o caso da suscitante **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE (AVANTE SOCIAL)**.

Diante do cenário, suscita esclarecimentos, quanto à possibilidade de apresentação de garantia para a assinatura do Contrato de Gestão, uma vez que



poderia estar impossibilitada de apresentar patrimônio social mínimo compatível com o exigido no Ato Convocatório.

Primeiramente aclarando as dúvidas suscitadas, cumpre informar que o Ato Convocatório não trouxe a previsão de prestação de garantia na forma do § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim, caso a Organização queira acudir o chamamento público em epígrafe, visando a celebração de contrato de gestão na forma do objeto da chamada pública, deve apresentar peças contábeis completas, tais como: Balanço Patrimonial, DRE, entre outras, devidamente atualizadas e em conformidade com o princípio da legalidade, para que assim seja verificada a sua boa situação financeira, para o bom desempenho do objeto contratual.

Conforme esclarecimento análogo prestado através do ofício nº 0165/2022 do Departamento de Licitações e Contratos, já devidamente publicado na página oficial da Administração Pública Municipal junto a rede mundial de informações¹, por ser uma contratação de relevante interesse público, justamente por envolver direito constitucional assegurado ao munícipe em virtude da Lei Maior, a Administração Pública Municipal, ao contratar a Organização Social, para gerenciar e operacionalizar a execução das ações e serviços da UPA, deverá contratar aquela que apresentar a melhor proposta na forma do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, cabe ao administrador público, verificar a boa e regular saúde financeira da Organização Social, sendo que para tanto, a proponente deverá trazer consigo em momento próprio da apresentação de sua proposta, a sua escrituração contábil devidamente atualizada e ainda conforme exigido em legislação de regência.

Ademais, o percentual exigido para fins de comprovação de capital social ou patrimônio líquido social igual ou superior a **5% (cinco por cento)** do valor

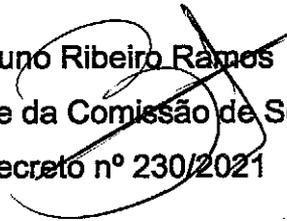
¹ <https://araguari.mg.gov.br/assets/uploads/licitacoes/2a90b16aeae1c630c3695ac212376dc1.pdf>



estimado do objeto da chamada pública, foi objeto de análise pela Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais através de sua Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação, ao oficiar nos autos nº 1.110.107 em trâmite junto a 1ª Câmara do TCE-MG, onde em conclusão, o órgão técnico sinalizou que não é irregular a previsão constante do edital que exige capital social ou patrimônio líquido de apenas (5%) cinco por cento, como requisito para participação o certame.

Assim diante das informações prestadas, aclarando de forma pontuada os esclarecimentos apresentados ficam afastadas as dúvidas suscitadas.

Araguari-MG, 30 de março de 2022.


Bruno Ribeiro Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Decreto nº 230/2021

SUSCITANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, requerido eletronicamente em 28 de março de 2022 às 16:12 horas.

Vistos etc...

De posse do pedido de esclarecimentos apresentado pela Organização Social, o Departamento de Licitações e Contratos em data de 29/03/2022, oficiou a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o seu Departamento de Planejamento, para tecnicamente prestar os esclarecimentos suscitados, conforme ofício nº 0188/2022 (doc. incluso).





Em resposta ao ofício nº 0188/2022 em data de 29 de março de 2022, prestou todos os esclarecimentos que foram solicitados pela suscitante **MISSÃO SAL DA TERRA**, conforme se extrai do Ofício Resposta nº 120/2022 do Departamento de Planejamento subscrito pelo Coordenador do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde em data de 29 de março de 2022, cujo documento foi apresentado ao Departamento de Licitações e Contratos em data de 29 de março de 2022, o qual é parte integrantes dos esclarecimentos prestados à suscitante (**doc. incluso**).

Pelo ofício recepcionado do órgão técnico da Secretaria Municipal de Saúde, foram aclarados todos os itens questionados, tais como: o funcionamento da Equipe Interdisciplinar; Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para Unidade urgência e emergência, destaques **para os plantões e sobreavisos, quantidade de leitos** e os equipamentos médicos hospitalares cedidos mediante permissão de uso, indispensáveis para a execução do contrato de gestão.

Com a documentação apresentada pelo órgão técnico e os esclarecimentos apresentados ficam afastadas as dúvidas suscitadas, no tocante aos itens que desencadearam as dúvidas suscitadas.

Araguari-MG, 30 de março de 2022.

Bruno Ribeiro Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Decreto nº 230/2021



SUSCITANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, requerido eletronicamente em 28 de março de 2022 às 17:06 horas.

Vistos, etc...

De posse do pedido de esclarecimentos apresentado pela Organização Social, o Departamento de Licitações e Contratos em data de 28/03/2022, notificou a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o seu Departamento de Planejamento, para tecnicamente prestar os esclarecimentos suscitados, se a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, teria serviço de oncologia.

Em resposta, o órgão técnico aclarou que a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, não terá o serviço de oncologia, no entanto por se tratar de Unidade de Urgência e Emergência, atende pacientes em tratamentos oncológicos que necessitam de cuidados de urgência e emergência, visando a prestação de qualidade no atendimento, por equipe qualificada e que tenha protocolo básico na área.

Com as informações apresentadas pelo órgão técnico, ficam afastadas as dúvidas suscitadas, no tocante ao item que desencadeou a dúvida suscitada.

Araguari-MG, 30 de março de 2022.

Bruno Ribeiro Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Decreto nº 230/2021



SUSCITANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, requerido eletronicamente em 29 de março de 2022 às 14:46 horas.

Vistos etc...

De posse do pedido de esclarecimentos apresentado pela Organização Social, suscitando esclarecimentos acerca de documentos para fins de habilitação, relativo à qualificação econômico-financeira, foi indagado pela suscitante, que estando o seu último Balanço Patrimonial em processo de auditoria, se poderia apresentar aquele relativo ao penúltimo exercício.

Conforme já aclarado em esclarecimento anterior, a Organização Social, que estiver pleiteando projetos ou contratação com o poder público, a exigência fundamental e com estrita observância dos princípios norteadores das licitações públicas, com ênfase no princípio da legalidade amparado na legislação de regência, é obrigatório e necessário que a proponente que queira acudir ao chamamento, apresente peças contábeis completas e já exigíveis, na forma do balanço patrimonial já exigível, DRE, entre outras escriturações contábeis que atestem a regular situação econômico-financeira da Organização Social.

Com os esclarecimentos apresentados fica afastada a dúvida suscitada, no tocante ao item que desencadeou a dúvida suscitada.

Araguari-MG, 30 de março de 2022.

Bruno Ribeiro Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Decreto nº 230/2021



DO OFÍCIO RECEBIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Concomitantemente, com os esclarecimentos espanados, também foi encaminhado ofício ao Conselho Municipal de Saúde de Araguari-MG em atenção ao ofício recebido sob o nº 021/2022 de 18 de março de 2022 da lavra do Conselho Municipal (**doc. incluso**), cujo ofício resposta integra as informações prestadas pela Presidência da Comissão de Seleção (**doc. incluso**).

Araguari-MG, 30 de março de 2022.

Bruno Ribeiro Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Decreto nº 230/2021



REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA: 002/2022 PROCESSO: 063/2022

De acordo com os esclarecimentos apresentados pela Comissão de Seleção em relação ao que foi suscitado pelas Organizações Sociais **MISSÃO SAL DA TERRA**, requerido eletronicamente em 22 de março de 2022 às 10:49 horas, **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE**, requerido eletronicamente em 28 de março de 2022 às 13:18 horas, **MISSÃO SAL DA TERRA**, requerido eletronicamente em 28 de março de 2022 às 16:12 horas, **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE** e **MISSÃO SAL DA TERRA**, requerido eletronicamente em 29 de março de 2022 às 14:46 horas.

Pela Secretaria Municipal de Saúde:

Em 30/03/2022.

Soraya Ribeiro de Moura
Secretária Municipal de saúde
SMS / Araguari-MG

Soraya Ribeiro de Moura
Soraya Ribeiro de Moura
Secretário Municipal de Saúde

Pelo Órgão Técnico:

Em 30/03/2022.

Cleybison Fernando Pires
Coordenador Dept. Planejamento SMS
Matrícula: 83747
Cleybison Fernando Pires
Coordenador do Departamento de Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde